



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (08-02-2017)

No dia oito de fevereiro, na Câmara Municipal de Mariana, às quatorze horas, as comissões permanentes reuniram com a Procuradora Inês Nezolda e a Secretária de Educação Juliana Alves a fim de se discutir e emitir o parecer em relação ao **Projeto de Lei nº06/2017 (autoria do Prefeito Municipal)**, que autoriza o chefe do poder executivo a efetuar despesas para pequenos reparos de Escola Pública Estadual existente no município de Mariana, abre crédito adicional especial e dá outras providências. O vereador Ronaldo pediu à Procuradora esclarecimentos sobre o parágrafo único do artigo 07º do projeto. Com a palavra, a Procuradora esclareceu que o pedido de recurso para pequenos reparos partiu da Escola Estadual de Ensino Médio – Cabanas, que se encontra em período emergencial: volta das aulas. O município teria a possibilidade de abrir um convênio junto ao Estado, porém demandaria muito tempo. Através de legislação autorizativa, estimulado por uma cooperação entre os órgãos e os entes da federação e com base no artigo 37 da Lei Diretrizes Orçamentária o município decidiu auxiliar algumas escolas estaduais que comprovassem e apresentassem justificativas escritas e documentais das necessidades emergenciais. Foi considerado também que se deveria tratar tanto alunos de escolas municipais quanto de estaduais com a mesma responsabilidade, já que são munícipes. Com a palavra, o vereador Geraldo afirmou que não há dificuldade da Casa em contribuir com a educação do município e que a comissão propôs a supressão do artigo 7º e seu parágrafo único e a modificação do artigo 8º. O município passa por um momento muito difícil, é preciso ter cautela. E caso haja alguma outra escola necessitando de ajuda, a Casa não se furtará em votar projeto específico. O vereador João Bosco relatou problemas em muitas escolas do município e acrescentou que seria mais viável que cada escola apresentasse suas demandas a serem avaliadas pelo município. O vereador José Jarbas pediu para que, antes de qualquer projeto de escola estadual vir à Casa, a Secretaria de Educação apresentasse uma tabela de como estão as reformas das escolas municipais, pois há situações limites em várias delas. O vereador solicitou que as informações sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

fornecidas por escola e que as documentações reais das necessidades municipais sejam direcionadas para cada escola, a qual promoveria uma reunião para análise e aprovação com fim de decidir o que realmente é necessário. Mediante a isso, a Casa poderá ter mais tranquilidade de aprovar projetos dessa natureza. O vereador Marcelo pediu à Secretária de Educação o plano de obras do presente ano para todas as escolas municipais. O vereador alertou para necessidade de se fiscalizar a utilização efetiva do recurso. A vereadora Daniely ressaltou que o Estado muitas vezes se isenta de suas responsabilidades não apenas na área de educação e as transferindo para o município. A vereadora assinalou da importância de o município tomar cuidado para não ser prejudicado pelo não repasse de recursos a escolas municipais. É compreensível a demanda da escola em questão, mas é importante dar um passo de cada vez de modo que esse apoio não vire obrigação. Não se pode permitir que o estado transfira sua responsabilidade para a prefeitura. A vereadora sugeriu que fosse aberto diálogo com a Casa para que os projetos enviados sejam discutidos e melhorados caso necessário. O vereador Ronaldo concordou com o teor do projeto. O vereador José Jarbas quis saber se própria escola executará o serviço ou será a prefeitura que encaminhará a mão de obra e se a Secretaria de Educação já possui um planejamento de obras para as escolas municipais. A procuradora informou que a escola enviou os valores dos materiais e da mão de obra expostos no presente projeto e acrescentou que os repasses dos recursos serão conforme a lei 8.666, mediante plano de trabalho, fiscalização do município, apresentação das etapas e que o valor não poderá ser ultrapassado. A escola terá iniciativa, mas terá que prestar contas. A Secretária disse que já foi apresentado à Casa as pequenas reformas feitas em algumas escolas pela Secretaria de Educação e esclareceu que as reformas maiores são a cargo da Secretaria de Obras. O vereador José Jarbas requereu a presença da Secretaria de Obras acompanhado da de Educação para apresentar o plano de execução das obras referentes a todas as escolas municipais. Por fim, todas as comissões deram parecer favorável ao projeto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e cinquenta e dois minutos. E para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada pelas comissões presentes será assinada.